



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 093/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2017.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 257/2014 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 1827/2014-PRO;
considerando o Parecer nº 1685/2017-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 257/2014 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/01/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)